## PETROBRAS TRANSPORTE S.A. (TRANSPETRO) PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE OPERADOR EDITAL N.º 3/2001 – TRANSPETRO, DE 3 DE OUTUBRO DE 2001

A PETROBRAS TRANSPORTE S.A. (TRANSPETRO), em obediência ao subitem 5.4 do Edital n.º 1/2001 – TRANSPETRO, de 15 de agosto de 2001, publicado no *Diário Oficial* de 16 de agosto de 2001, torna públicos **o horário e os locais** de realização das provas objetivas do processo seletivo público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Operador. As provas objetivas serão realizadas às **9 horas**, horário oficial de Brasília/DF, no dia **14 de outubro de 2001** e terão a duração de **4 horas**.

1 LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Cidade	Candidatos	Locais
		Universidade Federal do Rio de Janeiro
	Todos os candidatos inscritos com opção	(UFRJ), Prédio da Faculdade Nacional de
Rio de Janeiro/RJ	de local de realização das provas no <b>Rio</b>	Direito - Rua Moncorvo Filho, n.º 8,
	de Janeiro	Praça da República, Centro, Rio de
		Janeiro
Vitória/ES	Todos os candidatos inscritos com opção	Escola Municipal Aristóbolo Barbosa
	de local de realização das provas em	Leão – Avenida Vitória, n.º 3.010 – Bento
	Vitória	Ferreira, Vitória

- **2** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.
- **3** Não será admitido ingresso de candidatos nos locais de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
- **4** Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento para a realização das provas implicará a eliminação automática do candidato.
- **5** Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora da data, do local e do espaço físico predeterminados em edital e/ou em comunicado.
- 6 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).
- 7 Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identidade **original**, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.
- **8** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
- **9** Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no item 6 deste edital, será automaticamente excluído do processo seletivo público.
- 10 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de réguas de cálculo, máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos, que não os permitidos, e/ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a códigos e/ou à legislação. Não será

permitida, também, a entrada de candidatos portando armas e/ou a utilização de aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, *walkman*, receptor, gravador, etc.).

- 11 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso da última hora anterior ao horário previsto para o seu término.
- **12** Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do processo seletivo público o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:
- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor, *pagers*, *notebook* e/ou equipamento similar e/ou que se comunicar com outro candidato;
- d) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e/ou na folha de rascunho;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 13 Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo público.
- **14** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.
- **15** No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas.

## RICHARD WARD

Superintendente de Dutos e Terminais do Sudoeste - DTSE